

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 16/05/18 às 17:00
RF _____

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

Ao Vereador / À Vereadora

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
Em 18 / 05 / 2018

Presidente
Obs: O prazo para manifestação é de 8 dias nos
termos do § 3º do artigo 63 do RI

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 21/05/2018 AO 15 HS

POR Beatriz

SAÍDA 25/05/18 ÀS 13 H 30 ASS: Bio

Segue u juntado S, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado S sob fôlha(s)
nº 10 a 24, Em 17/07/18

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF 11.328 - SCP 12



Folha nº 10 do Pro.
 Nº 190 de 2018
 Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
 P. 11.329 - SGT. 12

São Paulo, 25 de maio de 2018.

Ofício SGP-12 nº 267/2018

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 190/2018**, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que "DENOMINA PRAÇA RICARDO ISBRAGE NETO O ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO ENTRE A RUA EMILIO AYRES E A RUA SÁBBADO D'ÂNGELO, PREFEITURA REGIONAL DE ITAQUERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

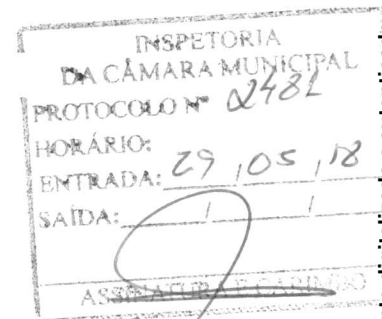

MILTON LEITE
 Presidente
 Kátia M.S. Garcia
 RF. 799.687.0



Casa Civil – ATL Chefia

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das fls. 03 a 06.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
 Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
 Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
 CEP 01415-001 - São Paulo - SP
 Tel.: (11) 3113-8350





Nota nº 11 do Pro
19 de 2018
Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
11.346 - 5.0212

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0190/2018, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Praça Ricardo Isbrage Neto) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0190/18 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fl. 05/06.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 14

São Paulo, 5 de JULHO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 284/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 267/2018

DOCREC

558/2018

folha nº 12 do Pro
vº 190 de 2018

Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
PL 190-558/18

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal sobre o Projeto de Lei n° 190/2018, de autoria do Vereadora Sandra Tadeu, que denomina Praça Ricardo Isbrage Neto o espaço público inominado localizado entre a Rua Emílio Ayres e a Rua Sábbado D'Ângelo, Prefeitura Regional de Itaquera.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

EDUARDO TUMA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/MSB/vvs
Resp 190-18

VI - EMPL - 558 - 190/18 - 12 - 190 - 18

À Comissão de:

CC 3

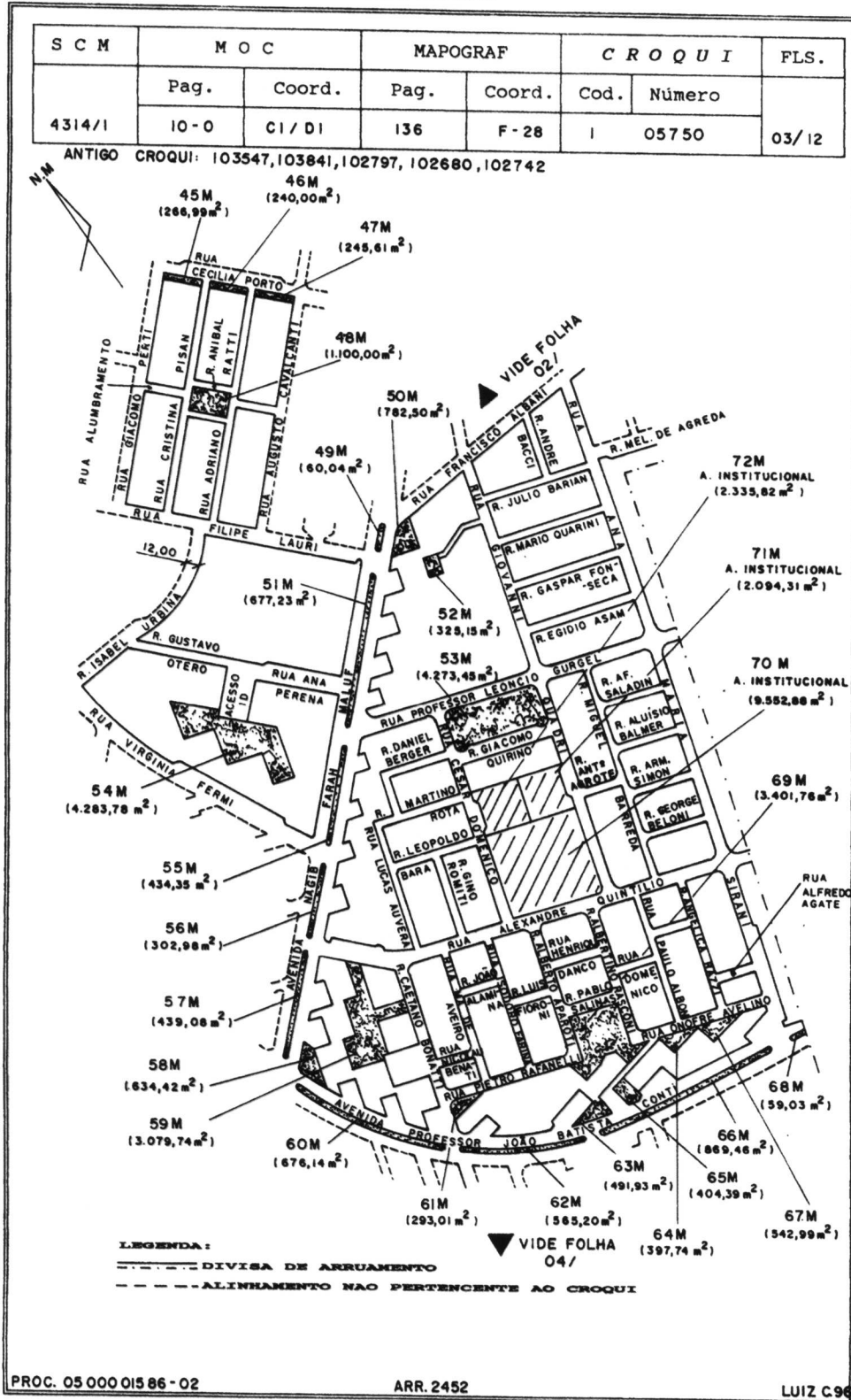
10.07.18

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

[illegible]

ORIGINAL MONOCROMÁTICO

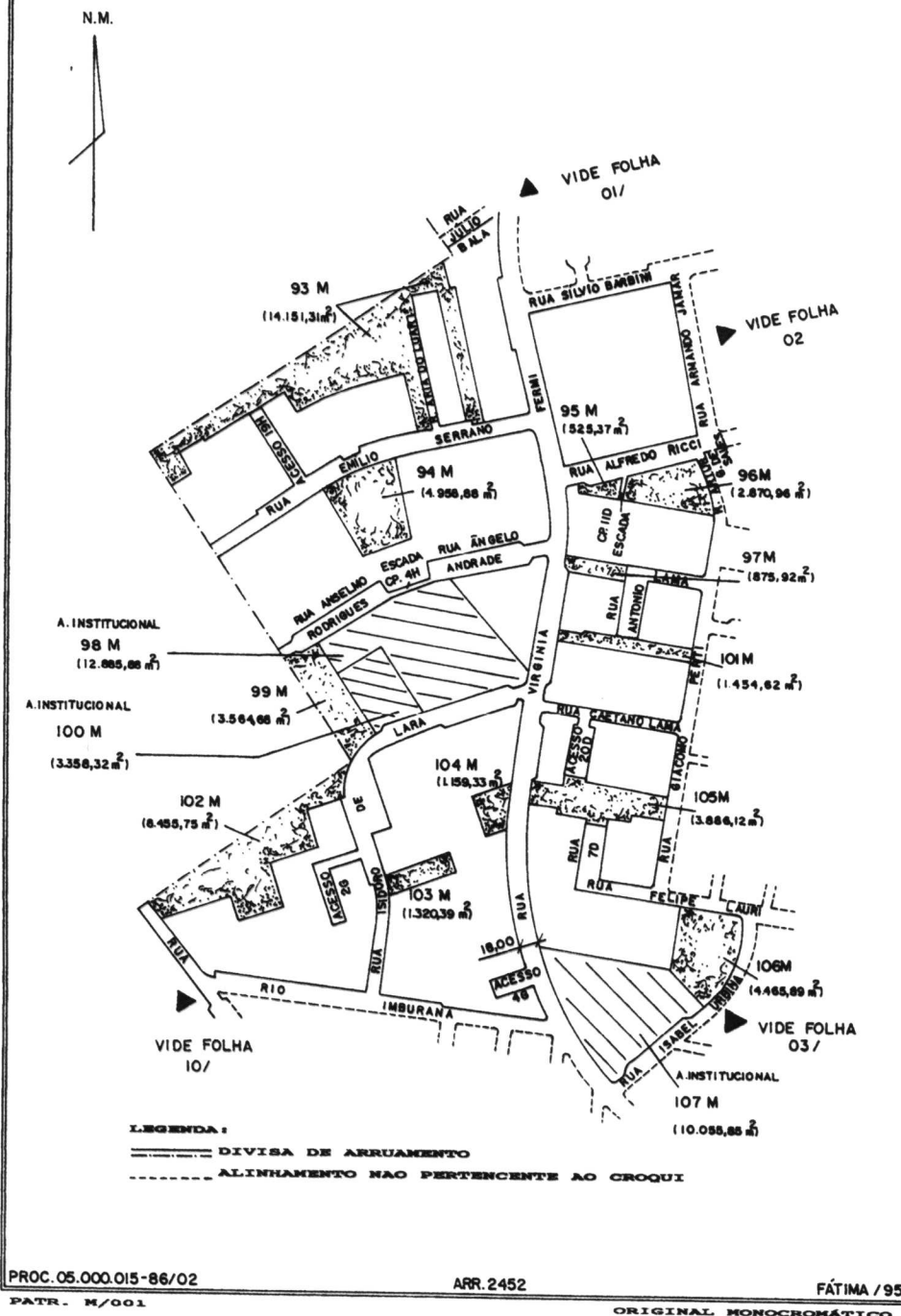
PMSP-SJ-PGM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

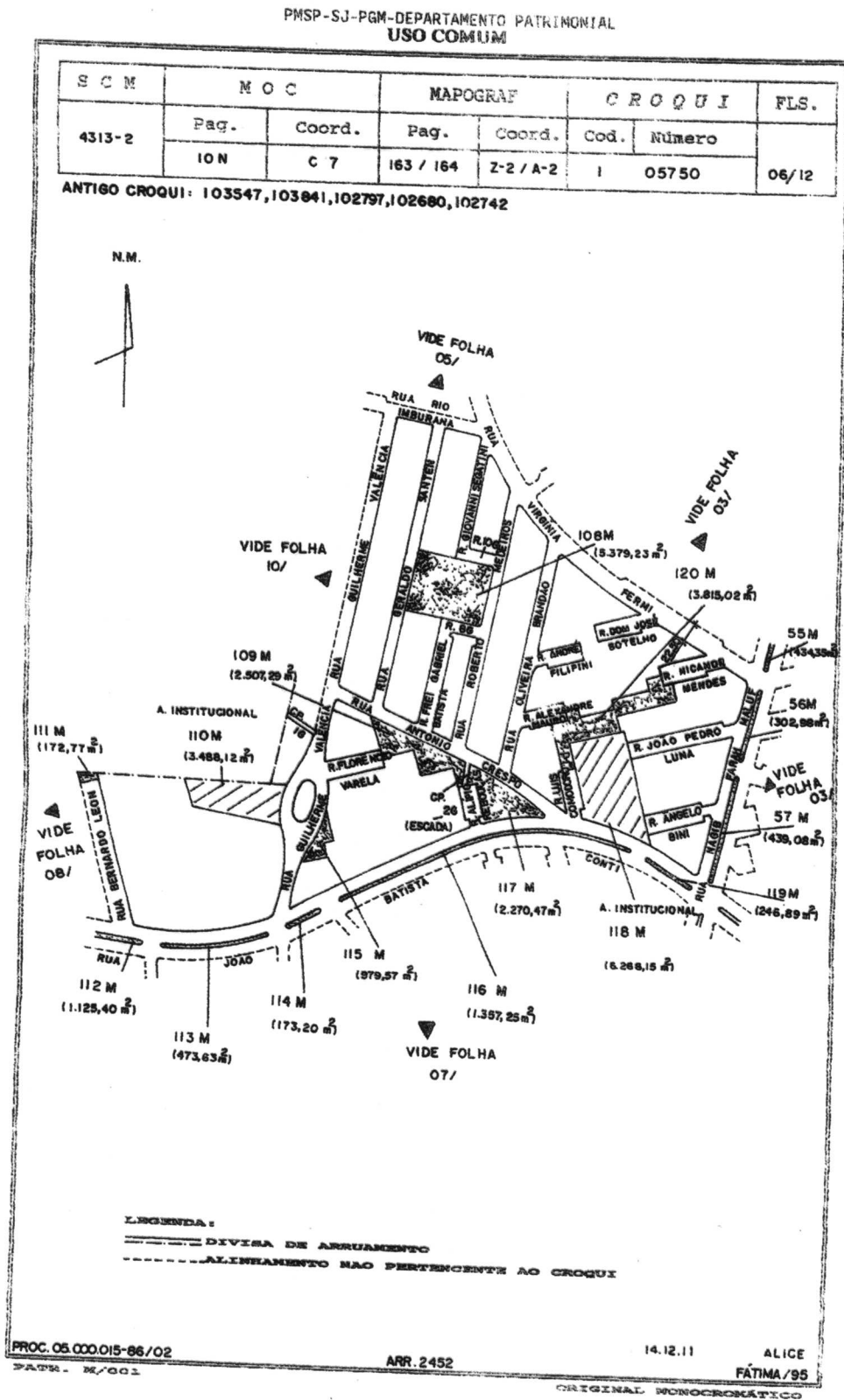


PMSP-SJ-PGM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
4313-2	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	05/12
	ION	D-6	135	X-24	I	05750	

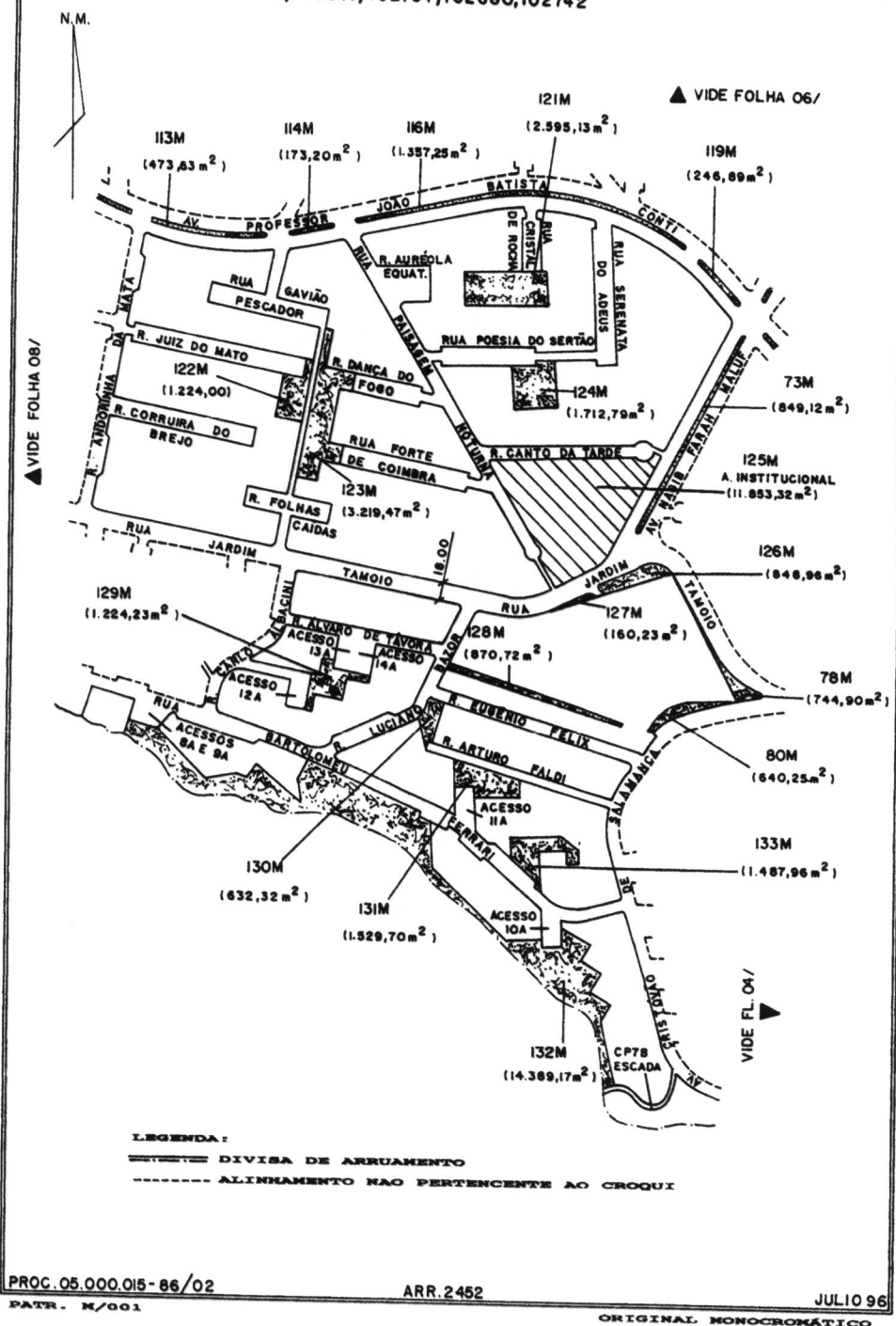
ANTIGO CROQUI: 103547, 103841, 102797, 102680, 102742



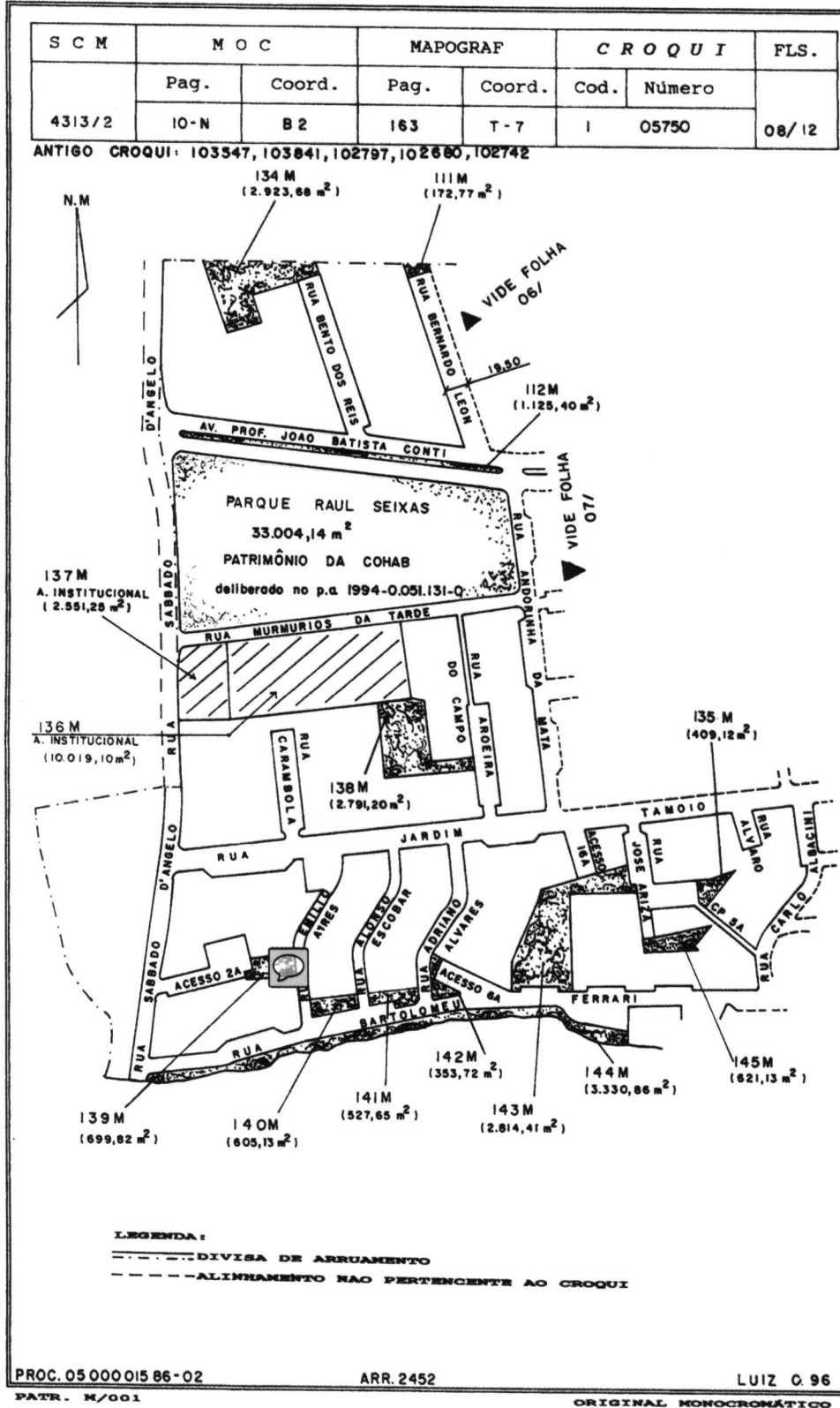


PMSF-SJ-PGM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

S C M	M O C	MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número
4313/2	ION	B-6	163	Z-7	1	05750
ANTIGO CROQUI: 103547, 103841, 102797, 102680, 102742						07/12



PMSP-SJ-PGM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM



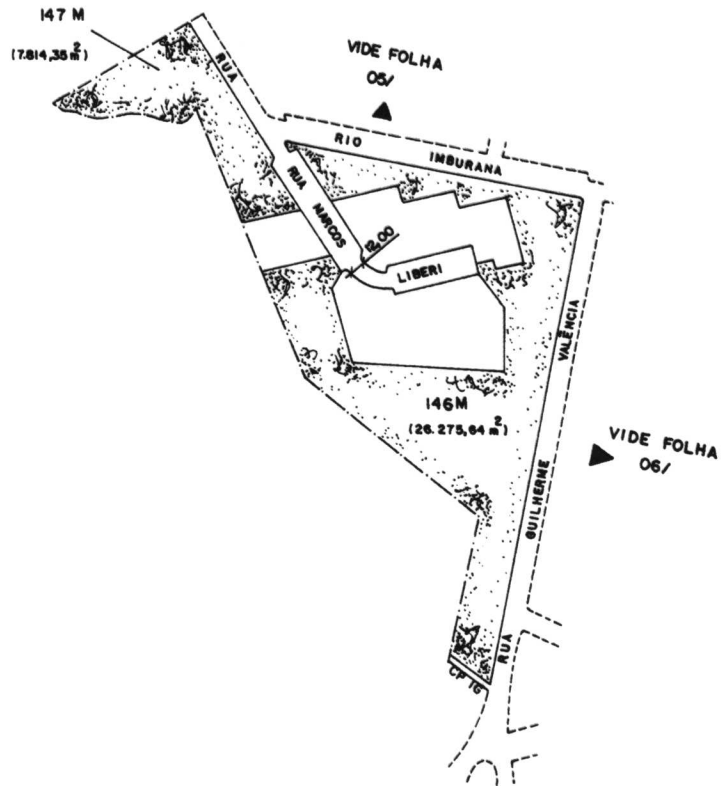
Matéria PL 190/2018. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=174446>.

PMSJ-SJ-PGM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
4313-2	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	10 / 12
	10N	D-7	135	V-29	I	05750	

ANTIGO CROQUI: 103547, 103841, 102797, 102680, 102742

N.M.



LEGENDA:

- ===== DIVISA DE ARRUAMENTO
- ALINHAMENTO NAO PERTENCENTE AO CROQUI

PROC. 05.000.015-86/02

ARR. 2452

FÁTIMA / 95

PATR. N/001

ORIGINAL MONOCROMÁTICO

Folha nº 18 de 190
190 de 2018

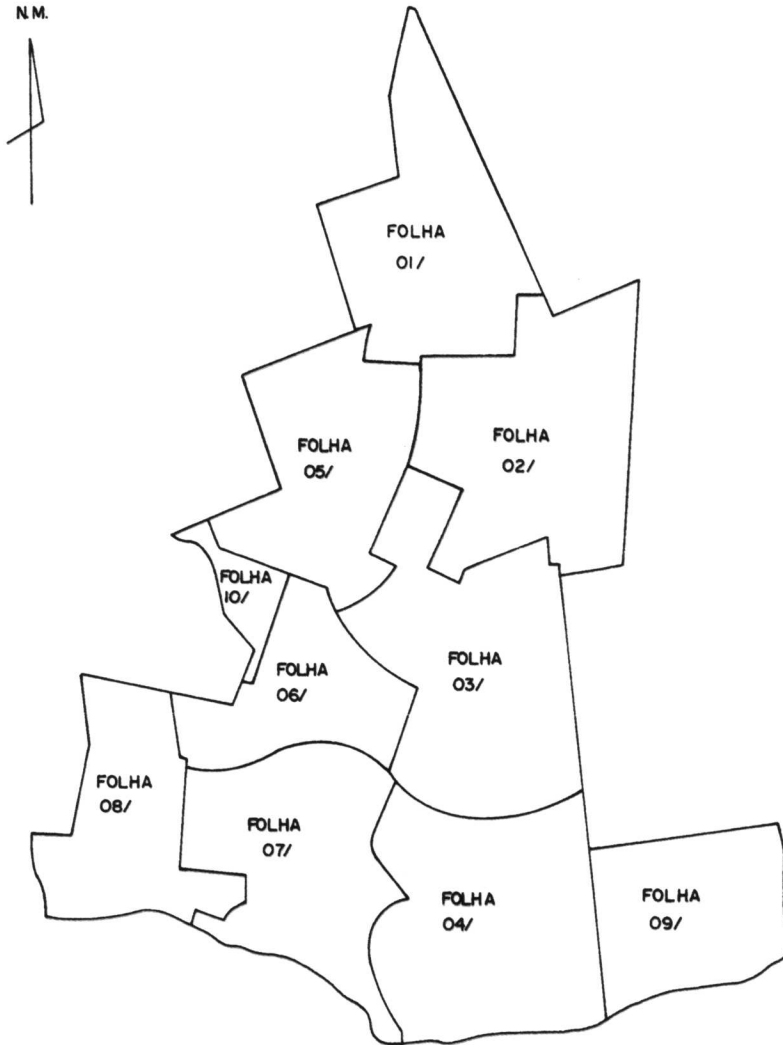
Marcia Yoshimi Taniguchi
P.L. 11.328 - SPM

PMSP-SJ-PGM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
4314-1	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	11 / 12
	10-0	C-1 / D-1	136	F-28	1	05750	

ÍNDICE

N.M.



LEGENDA:
— DIVISA DE ARRUAAMENTO

PROC. 05.000.015-86/02

ARR. 2452

FÁTIMA / 96

**PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	4314-1	10 O	C 1/D1	136	F28	1 05750	
							12/12

TÍTULO

Conjunto Residencial aprovado, denominado "Conjunto Habitacional José Bonifácio/
Itaquera II e III"

Alvará de licença 1701, série 034, expedido em 13/05/87

Processo : 05-000.015-86*02

Proprietário : Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB

ARR 2452

Observação : No processo 05-000.015-86*02 consta despacho (fls.420) tornando nulos os seguintes alvarás:

nº 4154 de 14/08/78 - Processo: 05-002.027-78*44

nº 4194 de 17/11/78 - Processo: 05-019.408-78*62

nº 4532 de 13/11/80 - Processo: 05-011.452-79*41

nº 1562 de 1983 - Processo: 05-000.039-83*10

prevalecendo o alvará nº1701, de 13/05/87, para todo o Conjunto
Publicado no DOM em 26/06/87.

Averbado sob nº2, na matrícula 67.063, em 28/02/94, no 7º CRI.

Fls. 09/12

Projeto Modificativo

Alvará nº 1998/29286-00, emitido em 20/10/1998, através do PA. 1996-0.001.220-8

Fls. 04/12, 07/12, 9/12

Projeto Modificativo

Alvará nº 2003/23355-00, emitido em 17/07/2003

Averbado sob nº 16 na matricula 67.063, em 24/10/2003 no 7º ORI

Matéria nº 19 de 1.
de 190 de 2018

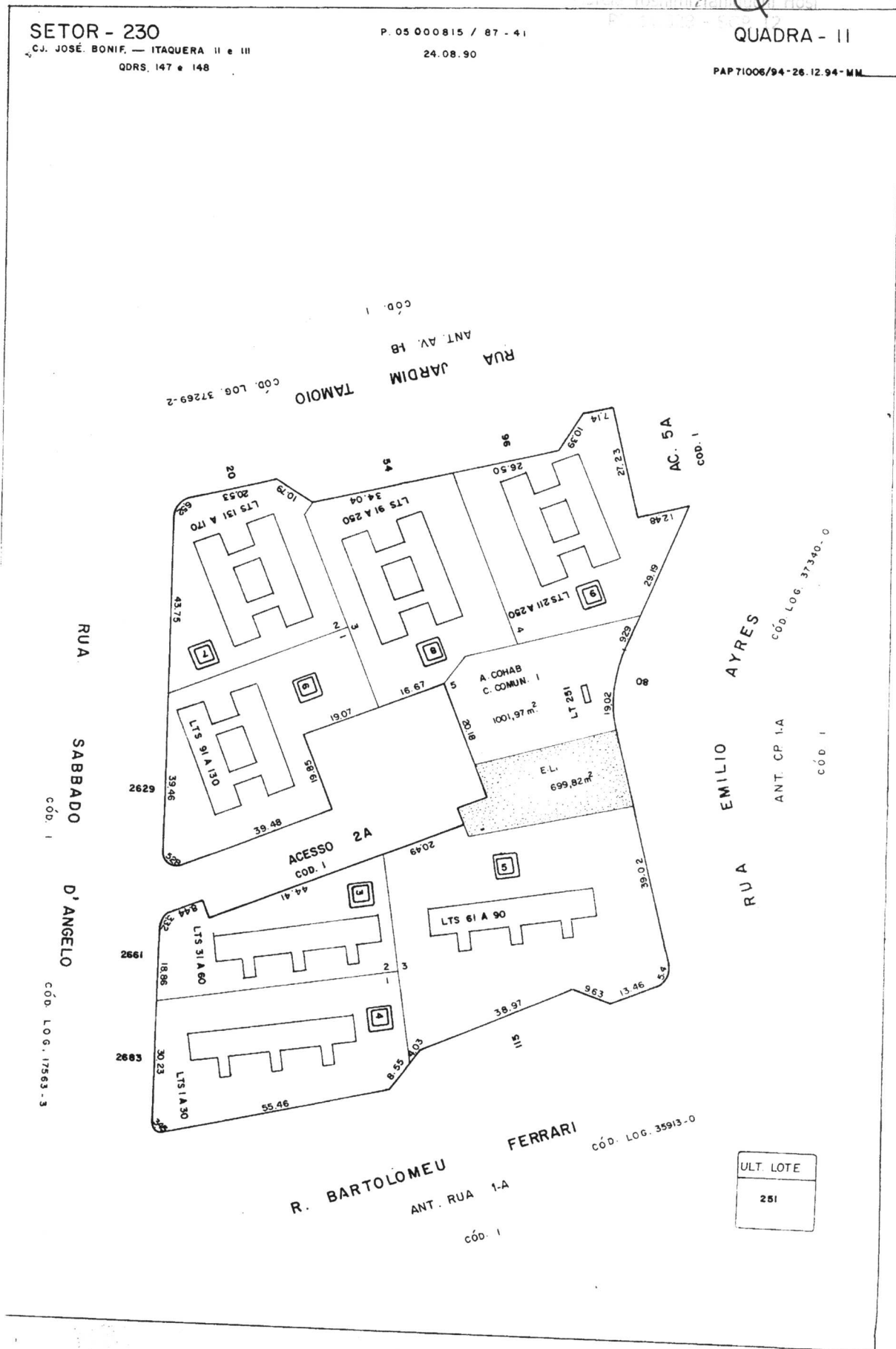
fls. 28

Marcia Yoshimi Taniguchi Ho.
P. 15.228 - SCS 12

PATR. M / 001 / LB / LN / LR

05/12/2013

ORIGINAL MONOCROMÁTICO





Nota nº _____ de 11
vº _____ de 2018
Marcia Yoshimi Taniguchi H.O.
PL 11.328 - SC. 12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 8978343

São Paulo, 15 de junho de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL **190/18**

Local: Praça Ricardo Isbrage Neto

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Ricardo Isbrage Neto o espaço público inominado localizado entre a Rua Emílio Ayres e a Rua Sábado D’Angelo, Prefeitura Regional de Itaquera.”

Localizamos o referido logradouro destacado na cor amarela, na Quadra Fiscal 011 do Setor 230 (9046643) e no espaço livre 139 da folha 8/12 do croqui patrimonial nº 105.750 (9046145).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 8761747, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “Ricardo Isbrage Neto”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a localização está correta, porém a descrição deveria constar como:

“Fica denominado Praça Ricardo Isbrage Neto o espaço público inominado, Espaço Livre 139 M do croqui patrimonial 105.750, delimitado pela Rua Emílio Ayres, pelo balão de retorno da sem denominação iniciada na Rua Sábado D’Angelo e por lotes particulares, situado na Quadra 011, Setor 230, localizado no Distrito José Bonifácio, Prefeitura Regional de Itaquera.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 15/06/2018, às 14:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8978343** e o código CRC **DBC5B7C8**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000590-4

SEI nº 8978343



Nota nº 22
190 de 2018
Marcia Yoshimi Taniguchi
PT. 11.328 - SGM 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 9085940

SMUL.G

Sra. Secretária

Trata-se de pedido de subsídios para o PL 190/2018 (denominação de logradouro).

Procedida a instrução técnica, SMUL.CASE posiciona-se favoravelmente à propositura, uma vez que o logradouro é bem público oficial, sem número de codlog, com classificação correta e a denominação proposta não constitui homonímia. Sugere, no entanto, a correção da descrição da localização, como segue: "Fica denominado Praça Ricardo Isbrage Neto o espaço público inominado, Espaço Livre 139 M do croqui patrimonial 105.750, delimitado pela Rua Emílio Ayres, pelo balão de retorno da sem denominação iniciada na Rua Sábado D'Angelo e por lotes particulares, situado na Quadra 011, Setor 230, localizado no Distrito José Bonifácio, Prefeitura Regional de Itaquera".

De ordem da Chefia desta AJ, diante dos elementos técnicos fornecidos por CASE, propomos a devolução do presente à ATL, com o posicionamento favorável desta Secretaria e sugestão de alteração da descrição da localização.

São Paulo, 18 de junho de 2018.

Debora Sotto

Procuradora do Município

OAB/SP nº 162.994

SMUL.AJ



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SOTTO, Procurador do Município**, em 18/06/2018, às 16:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9085940** e o código CRC **9204F5E0**.



Nota nº 23 do Pm
190 de 2018
Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 9086247

CASA CIVIL.ATL

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria

Com as manifestações de SMUL.CASE e AJ, que acompanho, restituo o presente, com o posicionamento desta Secretaria favorável à propositura, propondo, apenas, a correção da descrição da localização do logradouro, como sugerido pelo DLE.

São Paulo, junho de 2018.

HELOISA M. SALLES PENTEADO PROENÇA
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Secretária**, em 19/06/2018, às 19:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9086247** e o código CRC **C1842E93**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000590-4

SEI nº 9086247



Ordem nº 24 do P.
do 190 de 2018
Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
P. 11/07/2018

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios
Municipais - CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 8882350

São Paulo, 08 de junho de 2018

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Praça Ricardo Isbrage Neto**

Memº 438/2018-ATL III 04/06/2018 Processo: 6010201800005912

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **190/18** de autoria da vereadora **Sandra Tadeu** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Ricardo Isbrage Neto**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. O município zelou pelas condições de uso do espaço público objeto desta denominação.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berli

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo